



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 333/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da subestação que alimenta o prédio sede desta Corte Trabalhista, em virtude da substituição dos transformadores do sistema de medição que estão com vazamento de corrente, podendo acarretar sérios danos às instalações elétricas deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Suspender, a partir das 15h, o expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, no dia 26/4/2019 (sexta-feira).

Art. 2º Suspender, no órgão mencionado no artigo anterior, todos os prazos processuais que vencerem no dia 26/4/2019 observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/tjg